Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA	**:**	**AC01-SECSES-143/2013**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/09122/2013
PROTOCOLO	**:**	1321239
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESPONSÁVEL	**:**	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO REPASSE FINANCEIRO
RELATOR	**:**	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 20ª Sessão Ordinária da **1ª Câmara**, realizada no dia 24 de setembro de 2013.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1. DECLARAR REGULAR e assim APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 18.877/2011 - 160/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, com fundamento nas regras dos arts. 21, II, e 59, II, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, c/c a regra do art. 110 do Regimento Interno;

2. RECOMENDAR:

a) ao atual Secretário de Estado de Saúde, sr. Antônio Lastoria - CPF nº 979.942.438-00, para que mande verificar, com a diligência necessária, o cumprimento — pelos entes que recebem recursos públicos estaduais — das regras aplicáveis aos convênios firmados;

b) ao atual Prefeito Municipal de Laguna Carapã ou àquele que vier sucedê-lo para que de exato cumprimento às regras norteadoras das celebrações de convênios;

3. COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013.

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Presidente/Relator
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheiro Ronaldo Chadid
(a) Dr. José Aêdo Camilo – Procurador Geral de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/wms